



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HOMOLOGAÇÃO

Certificando-me, que a licitação da modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2017 encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse da contratação das empresas C & W COMERCIO SERV. EIRELI - EPP, no valor de R\$ 455.543,52 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois), que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se apresenta com o fundamento na Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Deste modo, autorizo o setor competente a providenciar a liberação de autorização para Aquisição de Material de Utensílios para Copa e Cozinha, para Atender as Demandas do Fundo Municipal de Educação e da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social do Município de Anajás-PA, pelo que já foi justificado, e que o presente processo seja remetido para fins de regular tramitação à Comissão de Licitação.

Anajás – PA, 21 de Novembro de 2017.


Maria Jacy Tabosa Barros
Prefeita Municipal de Anajás

RESOLUÇÃO

Constitui-se a Comissão de Avaliação da Aprendizagem em Matemática, composta por representantes das escolas e da Secretaria Municipal de Educação, para avaliar o desempenho dos alunos em Matemática, visando à melhoria da qualidade do ensino e à identificação das dificuldades de aprendizagem, bem como a adoção de medidas pedagógicas e administrativas necessárias para a superação das mesmas. A Comissão terá como objetivo principal avaliar o desempenho dos alunos em Matemática, visando à melhoria da qualidade do ensino e à identificação das dificuldades de aprendizagem, bem como a adoção de medidas pedagógicas e administrativas necessárias para a superação das mesmas.

Esta Comissão terá como membros titulares os representantes das escolas e da Secretaria Municipal de Educação, sendo que a Comissão será composta por representantes das escolas e da Secretaria Municipal de Educação, visando à melhoria da qualidade do ensino e à identificação das dificuldades de aprendizagem, bem como a adoção de medidas pedagógicas e administrativas necessárias para a superação das mesmas.

Assinada em 15 de Novembro de 2011.

Maria Inês Torres Barros
Prefeita Municipal de Assis